



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO FINANCEIRA 04/2024
- ATA DE 1 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CRSIRECÊ - 17 de Maio de 2024.



Outro



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Resolução 04 de 1 de Abril de 2024

Resolução Financeira Nº 04 de 1 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 391,900.00**

Trezentos e Noventa e Um Mil, Novecentos Reais

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê,
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 17 de 29 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 391,900.00**

Trezentos e Noventa e Um Mil, Novecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3390.35.00 1-880-0000	Serviços de Consultoria Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	7,100.00
3390.39.00 1-880-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	1,000.00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.14.00 1-880-0000	Diárias - Civil Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	2,100.00
3390.30.00 1-600-0000	Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	133,000.00
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	248,700.00
Total.....		391,900.00



Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ			
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios		2,100.00	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios		30,000.00	
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus			
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio		99,800.00	
3190.13.00	Obrigações Patronais			
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio		50,000.00	
3390.30.00	Material de Consumo			
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio		200,000.00	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio		10,000.00	
	Total.....		391,900.00	

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio em 01 de abril de 2024


Roberto Carlos Alves de Souza
34824600510
Presidente



Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA.

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro às 14:30, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniram-se os prefeitos, prefeitas e demais representantes legais dos municípios membros do CRSIRECÊ, sob a presidência do Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, registrando-se ainda as presenças de Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do Estado da Bahia na Assembleia, Sr. Ivonei Vieira dos Santos assessor contábil do CSRIRECÊ, Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ, Sr. Vitor Henrique Brito Dourado Assessor Especial do CSRIRECÊ, Sra. Andressa Souza Santos Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê/BA. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Apresentação e deliberação das contas do exercício financeiro do ano de 2023 do CRSIRECÊ; 2. Apresentação e deliberação do termo aditivo ao contrato de rateio nº 01/2024. 3. Termo unilateral de repasse nº 01 – Piso da Enfermagem; 4. Novos Cargos (01 Controlador interno, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem e 01 assistente administrativo); 5. Contrato de Consórcio; 6. Diárias; 7. O que ocorrer. Feita a abertura da Assembleia pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ conjuntamente com a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ e o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do Estado da Bahia na Assembleia, pelos quais fora conferido o quórum exigido pelo Estatuto para votação, estando presentes 17 municípios e o representante do Estado no momento. Inicialmente com o intuito de dar celeridade a assembleia, adentrando ao item 1. da presente reunião, relativo Apresentação e deliberação das contas do exercício financeiro do ano de 2023 do CRSIRECÊ, momento em que fora passada a palavra ao Sr. Ivonei Vieira dos Santos assessor contábil do CSRIRECÊ, por este foi apresentada a prestação de contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2023, por meio de slides de maneira didática e esclarecendo ponto a ponto verbalmente. Finalizada a apresentação o Contador agradeceu a todos, se colocou a disposição para demais esclarecimentos e contribuições e passou a palavra ao presidente do CRSIRECÊ, o qual elogiou a apresentação, abriu a palavra para a manifestação dos membros presentes. Momento em que o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do estado, já adiantando o seu voto pela aprovação das contas, seguindo na íntegra o parecer do Conselho

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ **CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

Fiscal, exarou apenas duas dúvidas, a primeira em relação ao montante despendido na aquisição dos contrastes e a não utilização do SIMPAS na aquisição dos mesmos, o que foram esclarecidas a contento pelo assessor contábil e as diretoras do CRSIRECÊ e Policlínica, momento este em que a coordenadora de gestão de unidades consorciadas, a Sra. Vivian Carvalho de Souza Xisto realizou algumas considerações e sugestão a respeito do uso da ferramenta SIMPAS. Com a palavra o sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ consignou a palavra aos demais membros da assembleia que tivessem eventuais dúvidas quanto a matéria, não havendo nenhuma manifestação, o tema foi colocado em votação. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, ABERTA A VOTAÇÃO, AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DO CRSIRECÊ FORAM APROVADAS SEM RESSALVAS, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Antes de adentrar ao item 2. da assembleia, com a palavra a diretora executiva do CRSIRECÊ, a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte, esclareceu que a pedido do estado que ainda estaria analisando a documentação enviada, o tema relativo as contas da ação intensificada saíram de pauta e ficou para ser votado em momento posterior. Adentrando ao item 2. Apresentação e deliberação do termo aditivo ao contrato de rateio nº 01/2024, com a palavra o representante do estado, o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do Estado da Bahia na Assembleia, pediu que nesse momento fosse realizada uma breve apresentação pela coordenadora de gestão de unidades consorciadas, a Sra. Vivian Carvalho Souza Xisto, a qual passou a explicitar a necessidade de se realizar um termo aditivo ao contrato de rateio por conta da Portaria nº 608 do ministério da saúde, a qual tinha validade até abril do ano corrente, mas no entanto passou a incorporar o teto MAC do estado, passando a se tornar um valor perene, razão pela qual se faz necessária um novo termo aditivo para a continuidade do repasse dos valores ao estado, esclarecendo ainda que os valores permaneceram os mesmos, que as observações serão referentes a continuidade do repasse da verba federal. Momento em que realizou um apelo, em se tratando de verba federal, para que as comprovações relativas aos gastos desses valores sejam realizadas de maneira apartada e mensal. Com a palavra o sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ e a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, ABERTA A VOTAÇÃO, O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024 DO CRSIRECÊ FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Ficando autorizada a alteração do contrato de rateio do exercício financeiro do

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ **CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

ano de 2024. Com a palavra coordenadora de gestão de unidades consorciadas, a Sra. Vivian Carvalho Souza Xisto, em relação ao Item 3. Termo unilateral de repasse ° 01 – Piso da Enfermagem, esclareceu que o repasse da enfermagem já é realizado e que se trata meramente de regularização administrativa dos valores a serem repassados para o exercício financeiro de 2024. Com a palavra o sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ e a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, ABERTA A VOTAÇÃO, O TERMO UNILATERAL DE REPASSE Nº 01/2024 – PISO DA ENFERMAGEM DO CRSIRECÊ FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra coordenadora de gestão de unidades consorciadas, a Sra. Vivian Carvalho de Souza Xisto, em relação ao Item 4. Novos Cargos (Controlador interno, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem e 01 assistente administrativo); esclareceu que, após reunião realizada entre os presidentes dos consórcios e o estado da Bahia, foi realizada um requerimento pelos presidentes, com a finalidade de otimizar os serviços dos consórcios que houvesse a criação de novos cargos no âmbito da sede do consórcio e policlínica, a demanda em questão foi aceita por parte do estado o qual decidiu por aprovar a criação do cargo de controlador interno no âmbito da sede do consórcio em observância ao cumprimento legal e suprir uma necessidade na gestão, tal como a ampliação de 01 Enfermeiro, 02 Técnicos de Enfermagem e 01 Assistente Administrativo no âmbito das policlínicas regionais. Momento em que esclareceu o trâmite legal a ser executado, qual seja aprovação em assembleia, publicação do novo contrato de consórcio no diário oficial e posteriormente a disponibilização da minuta da lei ratificadora por parte do estado, para que está seja aprovada na maioria das câmaras legislativas dos municípios consorciados. Com a palavra o sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ e a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, ABERTA A VOTAÇÃO, A CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS (CONTROLADOR INTERNO, 01 ENFERMEIRO, 02 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E 01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) NO ÂMBITO DO CRSIRECÊ FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra coordenadora de gestão de unidades consorciadas, a Sra. Vivian Carvalho Souza Xisto, em relação ao Item 5. Contrato de Consórcio, esclareceu que o tema em questão é apenas para formalizar a inclusão dos novos cargos descritos no item 4, razão pela qual se faz necessário a realização de um novo contrato de consórcio, o qual constará em seu anexo único o incremento dos

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ **CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

cargos criados no âmbito do CRSIRECÊ, e só terá validade, a fim de recomposição do repasse financeiro referente aos novos cargos, após aprovação em no mínimo de 50% da Lei Ratificadora nas Câmaras Municipais dos entes consorciados. Com a palavra o sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ e a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, ABERTA A VOTAÇÃO, O NOVO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CRSIRECÊ FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Ficando autorizada a alteração do documento constitutivo em apreço. Com a palavra a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ foram realizadas considerações relativas à redução do valor do rateio do exercício financeiro de 2024, momento que explanou as dificuldades que tem sido encaradas pelo CRSIRECÊ para manter os serviços ofertados, apesar do decréscimo do valor que o CRSIRECÊ vem recebendo em decorrência do último contrato de rateio e da esperança de alteração deste ao patamar para igualizar o valor anteriormente recebido. Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do estado, ressaltou que conhece as dificuldades, que o estado vem realizando esforços sobretudo em relação as ações intensificadas, ao processo de aquisição de nova frota para os consórcios que vêm avançando, mas que pede paciência para que com todo o zelo e compromisso com a coisa pública o estado possa estar realizando uma proposta, encontrando um indicador que possa atender a todos os consórcios de saúde. Com a palavra a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ, adentrando ao item 6. Diárias, esclareceu que o valor pago a título de diárias no CRSIRECÊ é o mesmo que se pagava desde a instituição do CRSIRECÊ em 2016, que diante disso, os colaboradores que precisam se deslocar a Salvador não conseguem mais adimplir com as despesas da viagem com o valor que é pago atualmente. Razão pela qual, foi realizada uma proposta de reajuste do valor praticado pelo CRSIRECÊ a título de diária, para tanto foi levada em consideração a média do quadro comparativo com consórcios mais distantes, mais próximos e com distância semelhante de Irecê a Salvador, momento este que foi apresentada a proposta dos valores individualmente por meio de slide. Com a palavra o sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ e a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, ABERTA A VOTAÇÃO, O REAJUSTE DO VALOR DA DIÁRIA PRÁTICADA NO ÂMBITO DO CRSIRECÊ FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Ficando nesse momento autorizado os valores a serem praticados com a

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

seguinte alteração: Presidente e vice-presidente – R\$ 493,33; Cargos e Funções Comissionadas R\$ 366,67; Cargo Nível Superior – R\$ 316,67; Cargo Nível Médio – R\$ 273,33. Com a palavra o sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ consignou a palavra aos membros da assembleia para que fizessem suas considerações. Momento em que o representante do estado, Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira, teceu comentários e elogiou o quórum da presente assembleia em dia de CIB, fato que indica o compromisso dos entes consorciados e da gestão, exaltou a confiança do estado no que tange a gestão do presidente a frente do CRSIRECÊ, colando-se a disposição para contribuir no que fosse possível e que espera ter boas notícias na próxima assembleia no que tange as demandas realizadas. Ao final, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes, desejou votos da mais alta estima a todos e declarou por encerrada a presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada _____.

Contendo a gravação digital da reunião para fins legais.

Irecê/BA 17 de Maio de 2024.

Roberto Carlos Alves de Souza
Presidente do CRSIRECÊ

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746